



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 48/2021

Dispensa nº 07/2021

O Município de Coronel Xavier Chaves, situado na Rua Padre Reis, 84, Centro, CNPJ nº 18.557.546/0001-03, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA GERALDO PASSARINI NO BAIRRO VILA MENDES, VISANDO A RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO.** Considerando o exposto e os dados anexo a este documento, objetiva-se obter propostas adicionais mais vantajosas até o dia **25 de agosto de 2021**. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br). Informações adicionais pelo telefone: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 19 de agosto de 2021.

---

Juliana Jaques Camargos  
**Presidente da CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**ANEXO**

**DADOS BÁSICOS DO SERVIÇO DE ENGENHARIA**

- 1) O objeto compreenderá a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA GERALDO PASSARINI NO BAIRRO VILA MENDES, VISANDO A RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO**”, por meio de contratação direta.
- 2) Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na planilha de composição de preços unitários e de custos abaixo.
- 3) O prazo de execução do objeto é de **02 (dois) meses**, e será iniciado a partir da notificação de ordem de serviço, autorização, e determinação de início da obra realizada pela Administração Municipal, cujas etapas serão realizadas conforme o cronograma físico-financeiro.
- 4) O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, na forma autorizada pela Lei de Licitações.
- 5) O menor valor global proposto é de **R\$ 42.909,18 (quarenta e dois mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos)**, conforme planilha orçamentária apresentada abaixo.

**A) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CGC Nº. 18.557.546/0001-03								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA								
INFORMAÇÕES GERAIS								
<b>Município:</b> Coronel Xavier Chaves								
<b>Projeto:</b> Readequação de calçamento Rua Geraldo Passarini								
<b>Responsável Técnico:</b> Renan Medeiro Penna <b>CREA:</b> MG-208418/D						<b>SINAPI 08/2020</b>		
						<b>SETOP 04/2020</b>		
						<b>BDI:</b>	<b>26,55%</b>	
READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA GERALDO PASSARINI								
1.1	CÓDIGO		SERVIÇOS INICIAIS	UNIDA DE	QUANTIDA DE	CUSTO	CUSTO C/ BDI	R\$ 42.909,18
1.1.1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA	M2	2	155,25	R\$ 196,47	R\$ 392,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

			COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS					
1.1.2	OBR-VIA-208	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	570,00	R\$ 24,94	R\$ 31,56	R\$ 17.990,09
1.1.3	OBR-VIA-215	SETOP	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M2	145,00	R\$ 69,88	R\$ 88,43	R\$ 12.822,81
1.1.4	RO-40114	SETOP	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	715,00	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 90,48
1.1.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITURAS NATURAIS (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	750,00	R\$ 2,06	R\$ 2,61	R\$ 1.955,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

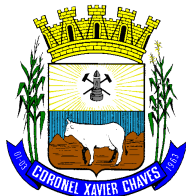
CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1.1.6	OBR-VIA-140	SETOP	SUB-BASE, SEM MISTURA, COMPACTADO NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	50,00	R\$ 15,20	R\$ 19,24	R\$ 961,78
1.1.7	4743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	M3	50,00	R\$ 47,83	R\$ 60,53	R\$ 3.026,44
1.1.8	2003377	SICRO	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	100	R\$ 18,51	R\$ 23,42	R\$ 2.342,44
1.1.9	URB-PAS-005	SETOP	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	50	R\$ 52,58	R\$ 66,54	R\$ 3.327,00

**B) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES</b> <b>CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>CGC Nº 18.557.546/0001-03</b>					
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES</b>			<b>DATA:</b>	<b>AGO/21</b>	<b>PRAZO DA OBRA:</b> <b>2 MÊS</b>
<b>OBRA: READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO</b>			<b>CIDADE: CORONEL XAVIER CHAVES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS/DESCRIÇÃO</b>	<b>FÍSICO/ FINANCEIRO</b>	<b>TOTAL ETAPAS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>
<b>READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO</b>					
1	<b>READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO</b>	<b>Físico %</b>	<b>100%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>
		<b>Financeiro</b>	<b>R\$ 42.909,18</b>	<b>R\$ 21.454,59</b>	<b>R\$ 21.454,59</b>
2					
3					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4					
5					
<b>TOTAL</b>		<b>Físico %</b>	<b>100,00%</b>	<b>50,0%</b>	<b>50,0%</b>
		<b>Financeiro</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>42.909,18</b>	<b>21.454,59</b>	<b>21.454,59</b>

### **C) MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **1.1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**

A placa de obra deve possuir o layout de acordo com modelo encontrado fornecido pela Prefeitura Municipal, seguindo as dimensões mínimas de 100x200cm e confeccionada em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta automotiva, instalada em base de madeira.

#### **1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Previamente ao início dos serviços, deverá ser executada limpeza completa do terreno, através de raspagem superficial com auxílio de motoniveladora, removendo qualquer tipo de resíduo e vegetação que possa suscitar problemas na implementação e execução da obra.

A locação da obra será feita com auxílio topográfico e deverá ser executada com o maior rigor possível, utilizando equipamentos (teodolitos, níveis a laser), e que garanta o perfeito controle das dimensões da obra.

#### **1.3 CALÇAMENTO EM BLOQUETE, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA**

Em locais onde for possível, deve ser reaproveitado o bloquete sextavado existente na via, onde o mesmo deverá ser retirado e acondicionado em lugar adequado. Posteriormente a remoção deverá ser executada a limpeza do local e execução de base estabilizada para que os bloquetes possam ser reassentados novamente adotando os mesmos requisitos de execução de assentamento de bloquetes novos.

#### **1.4 CALÇAMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADO**

Deverá ser executada regularização do subleito na camada superior da terraplanagem, destinada a conformar o leito da estrada transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto. Deverá ser feita adequação através de cortes e aterros de até 20 cm. Em seguida, procede-se com a escarificação geral, na profundidade média de 20 cm. Finaliza-se com umedecimento, compactação com energia mínima equivalente a 100% Proctor Normal e secagem. Devem ser seguidos todos os preceitos de controle tecnológico estabelecidos pela Norma DNIT 137/2010-ES; todos os laudos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA à entidade fiscalizadora juntamente com o último Boletim de Medição.

A área regularizada receberá os bloquetes sextavados, os quais serão assentados numa mesma direção, alinhados transversalmente ao sentido do tráfego sobre uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

camada de areia de 6 cm de espessura. Os blocos deverão apresentar propriedades compatíveis com os parâmetros estabelecidos na NBR 9781:2013. Sua resistência característica à compressão aos 28 dias deve ser, no mínimo, de 35 MPa. O pavimento deve ser executado pelos calceteiros com o auxílio de um martelo de borracha, preenchendo as juntas com pó de pedra ou areia limpa, seca e solta. A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita evitando-se deslocamentos dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia, verificando, frequentemente, se estão bem colocados e ajustados. Após assentados os blocos, o pavimento deverá ser salgado com areia e posteriormente compactado com rolo compactador.

O transporte de pré-moldados de concreto deverá ser feito em caminhões tipo basculante, com caçambas metálicas robustas, limpas e lisas.

### **1.5 PASSEIOS DE CONCRETO**

Para execução dos passeios, a superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. O passeio deverá ser executado utilizando-se concreto com  $F_{ck} = 20$  MPa espessura de 8 cm, no mínimo. Deverá apresentar acabamento plano, áspero e antiderrapante.

### **1.6 SUB-BASE, SEM MISTURA, COMPACTADO NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL).**

Compreende as operações de espalhamento, mistura, umedecimento, compactação com rolo pé de carneiro e acabamento dos materiais importados, realizadas na pista, devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada. Os materiais de sub-base serão explorados e preparados de acordo com as especificações complementares. Quando houver necessidade de executar camadas de sub-base com espessura superior a 20 cm, estas serão subdivididas em camadas parciais, nenhuma delas excedendo a espessura de 20 cm. A espessura mínima de qualquer camada de sub-base será de 10 cm, após a compactação.

### **1.7 MEIO FIO DE CONCRETO**

Os meios fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público. A execução será feita de concreto moldado in loco com as dimensões que devem acompanhar os meios fios já existente na via (largura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

x altura), concreto Fck15MPa. Deverá ser executado de forma a manter seu alinhamento, não devendo apresentar deformações ou trincas.

**1.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA DE LEITO NATURAL**

Define-se pelo transporte de solos adequado e escavado dentro dos requisitos mínimos de terraplenagem sendo escolhido o cascalho de campo. O material poderá ser substituído por outro desde que aprovado pelo setor de obras da prefeitura municipal. Todo o material proveniente desta etapa da obra deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior através de lonas. Sua DMT será de aproximadamente 15 Km. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m<sup>3</sup>xkm. Caso não seja executado todo o volume planilhado, será suprimido da planilha o restante referente ao material não utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

D) MODELO PROPOSTA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA								
INFORMAÇÕES GERAIS								
Município: Coronel Xavier Chaves								
Projeto: Readequação de Calçamento Rua Geraldo Passarini							SINAPI 08/2020	
							SETOP 04/2020	
							BDI:	26,55%
READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA GERALDO PASSARINI								
1.1	CÓDIGO		SERVIÇOS INICIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO	CUSTO C/ BDI	
1.1.1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	2			
1.1.2	OBR-VIA-208	SETOP	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	570,00			
1.1.3	OBR-VIA-215	SETOP	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M2	145,00			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

1.1.4	RO-40114	SETOP	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	715,00			
1.1.5	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NA TURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	750,00			
1.1.6	OBR-VIA-140	SETOP	SUB-BASE, SEM MISTURA, COMPACTADO NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	50,00			
1.1.7	4743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	M3	50,00			
1.1.8	2003377	SICRO	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	100			
1.1.9	URB-PAS-005	SETOP	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	50			

Valor total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Local e data

Razão Social da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Nome do responsável/procurador:

Cargo do responsável/procurador:

Nº do documento de identidade:

Assinatura

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.**